
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO SEMOB
PORTARIA Nº 103/2024/DOC/SEMOB

Designar o Engenheiro Civil Caio Tasso Rodrigues Chagas para Recebimento Definitivo do objeto do Contrato nº 051/PGM/2022, Processo nº 00600-00022467/2023-37-e “Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de arquibancada e vestiário no campo de futebol - Campo do 13.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e normas contidas conferidas na Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes na Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020 e Art. 67 de Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o Engenheiro Civil Caio Tasso Rodrigues Chagas para Recebimento Definitivo do objeto do Contrato nº 051/PGM/2022, Processo nº 00600-00022467/2023-37-e “Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de arquibancada e vestiário no campo de futebol - Campo do 13.”

Art. 2º – O recebimento da obra não exclui a responsabilidade da contratada pela execução dos serviços que tem garantia assegurada no art. 618 do Código Civil.

Art. 3º – O servidor deverá lavrar um Termo Circunstanciado de Recebimento, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

Art. 4º – Os casos omissos e dúvidas serão deliberados e esclarecidos pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 14 de outubro de 2024.

DIEGO ANDRADE LAGE

Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

Publicado por:

Jussara Gonçalves Das Neves

Código Identificador:BC91AFBB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/10/2024. Edição 3836

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>